



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2780

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
19/03/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 73/2026 de 19/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.891,29 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação	
192 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	28.891,29
Total Suplementação:		28.891,29

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação	
191 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.891,29
Total Redução:		28.891,29

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 19 de março de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal